



Recebido em 21/08  
Danilo Silva  
SEC. EXECUTIV

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Duque de Caxias s/n - Centro  
CEP: 58798-000 - Nova Olinda - PB  
Telefone: 83 - 3459-1048  
CNPJ Nº 08.889.297/0001-08

OF/GPMNO/ Nº110/2020

Nova Olinda-PB, 14 de Agosto de 2020

De: **DIOGO RICHELLI ROSAS** - *Prefeito Constitucional*  
Para: **SEVERINO DOS RAMOS JOSÉ DA SILVA** - *Presidente Câmara Municipal*  
Assunto: **RESPOSTA AOS OFÍCIOS NºS 005; 007; 010 E 011/2020**

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, em resposta aos referidos ofícios, informar-lhes o seguinte:

Quanto ao ofício nº 005/2020, item 01, venho informar-lhes que a frota de veículos do Município não encontra-se sucateada, concordo que alguns veículos, estão necessitando de: reparos; consertos; recuperação e restauração, a exemplo do veículo caminhoneta L200. A respeito desta, esclareço que a mesma, em uma viagem a serviço do Município foi acometida de um acidente no qual um veículo de terceiro que a seguia, chocou-se com a mesma na traseira, não tendo culpa o condutor da referida no momento. Em relação a este fato, comunico aos senhores que esta edilidade já tomou as providências junto à assessoria jurídica para acionar a justiça com a finalidade de apurar a culpa e conseqüentemente responsabilizar o culpado para realizar o concerto da mesma. Ainda com relação ao mesmo ofício, item 02, informo, que irei me programar juntamente com a secretaria de infraestrutura através do Secretário José Norberto de Sousa para realizar as devidas solicitações.

Em relação ao ofício nº007/2020, item 01, tratando da concessão de gratificação aos profissionais da saúde do Município de Nova-Olinda PB, que atuam na linha de frente no combate ao COVID-19, posteriormente será comunicado a respeito.

Quanto ao ofício nº 010/2020, tratando de requerimentos, o de nº007 e 008, a respeito do de nº007, comunico que já foi adimplido(cumprido) quanto ao adicional de insalubridade aos GARIS e a Administração estará implantando paulatinamente às demais categorias de acordo com os laudos respectivos. Em relação ao requerimento de nº008, estou enviando **RELAÇÃO DE GUIAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS oriundas (vindas) dos Governos Estadual e Federal relativas (saúde e educação) conforme anexo, bem como RELAÇÃO DE EMPENHOS DAS RESPECTIVAS DESPESAS, DESTINANDO OS REFERIDOS RECURSOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO** respectivamente.

A utilização dos recursos estar detalhada na relação de empenhos (HISTÓRICOS) anexa. Quanto as cestas básicas apenas foram adquiridas os gêneros alimentícios e

distribuídos os kit's/cestas básicas da merenda escolar conforme documentação relativa, anexa constando: aquisição, forma e relação de entrega aos pais dos alunos. Não houve doação de nenhum órgão, apenas os poderes públicos integrados. Em relação a entrega, não houve critério, pois não houve escolha, foi disponibilizado para a todos os pais com filhos matriculados na rede Municipal de Ensino. A respeito da questão de LICITAÇÃO OU DISPENSA, estar-se encerrando toda a documentação necessária, a qual enviarei posteriormente, tão logo a comissão de licitação disponibilize.

A respeito do ofício nº 011/2020 item 01, esclareço que tal atitude já foi iniciada e em breve concluirei todas as estradas do Município, totalmente restauradas. Em relação ao item 02, já iniciamos a preparação da documentação necessária, empenhando a despesa e nos preparando para efetuar os pagamentos conforme consubstanciados no decreto que trata da aquisição, em parcelas de acordo com a disponibilidade da receita.

Sem mais para este fim, ensejo-lhes votos de elevada estima e consideração, fico ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



**DIOGO RICHELLI ROSAS**

*Prefeito Municipal*

ANEXOS:    RELAÇÃO DE GUIAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  
              RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESTINAÇÃO DOS RECURSOS)  
              DOCUMENTOS REFERENTES Á AQUISIÇÃO, FORMA E  
              RELAÇÃO DE ENTRGA DOS KIT'S CESTAS/BÁSICA DA  
MERENDA ESCOLAR